



Folha n.º 03 de proc.
n.º 02-0670 de 1994
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O Karatê e o método de ataque e defesa pessoal difundido pelos japoneses, em que se funda na educação da vontade e num apurado treinamento físico.

Segundo alguns, teria sido originado na Índia. Outros dizem que originou-se na China. Mas foi em Okinawa, Japão, onde havia uma forma de combate semelhante baseada em golpes de mãos e de pés, que se aperfeiçoou. Naquela ilha, onde a população local, pressionado por várias invasões, acabou desenvolvendo um sistema de defesa pessoal próprio, que era conhecido como "te".

Já neste século, os estudiosos japoneses se dirigiram a Okinawa para estudar as técnicas locais. Surgiram os estilos Shotokan, Shito Ryu, Wado Ryu, Kuokushin e outros.

A partir de 1956, o karatê acabou ficando raízes no Brasil, principalmente junto à colônia japonesa, com a abertura das primeiras academias.

Na década de 70 eram fundadas as primeiras Federações Estaduais, culminante com a fundação da Federação Brasileira de Karatê, em 11 de setembro de 1987, reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.



Folha n.º 041 do proc.
n.º 01-0670 de 1998
Nacenta M.S. Marques
Assistente Técnico da Direção
Projeto 10/00

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

O Karatê brasileiro é de alto nível, com grandes conquistas internacionais, salientando-se os Pan-americanos de 1990, 1991, 1994 e 1995.

A Confederação Brasileira de Karatê congrega 26 federações estaduais, com cerca de 800 mil praticantes.

A Federação Mundial de Karatê tem 156 países filiados, o que demonstra a grandeza da modalidade.

Com se observa, o Karatê é uma das modalidades esportivas mais praticadas entre nós, e o que se propõe é ainda mais divulgar as suas técnicas.

Quanta à data sugerida, é em homenagem ao mestre Gichin Funakoshi, considerado o pai do Karatê moderno, nascido em 1868, em shuri, distrito de Okinawa, Japão, falecido em 26 de abril de 1957. É uma homenagem por demais merecida.

Temos a certeza que o Egrégio Plenário aprovará este projeto de lei, pelos objetivos nele proposto.